



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

E mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 4292/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que se digno encaminhar a esta Casa Legislativa, certidão no prazo máximo de 15(quinze) dias, da sua declaração de bens prestada em livro próprio do município, quando da assunção do cargo de Prefeito do Município em decorrência do falecimento da ex-Prefeita de Tatuí, em conformidade com os artigos 57, item II e 59 da Lei Orgânica do Município de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista divergências havidas por muitas pessoas da população tatuiana e a fim de sanar as dúvidas, inclusive daqueles que mantêm a respeito dos bens existentes à época de sua posse até os dias atuais, fatos que permitem a este Vereador conhecimento através da referida certidão e prestar aos solicitantes duvidosos as devidas informações.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Público.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e responder aos questionamentos da população.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de dezembro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=930902J76BAK7056>"?chave=930902J76BAK7056, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9309-02J7-6BAK-7056



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7497/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9309-02J7-6BAK-7056